FRAGMENTA HISTORICA 7
Revista do Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa

FICHA TÉCNICA

Título

Fragmenta Historica – História, Paleografia e Diplomática

ISSN

1647-6344

Editor

Centro de Estudos Históricos

Director

João José Alves Dias

Conselho Editorial

João Costa: Licenciado em História pela FCSH/NOVA. Mestre em História Medieval pela FCSH/NOVA. Doutor em História Medieval na FCSH/NOVA

José Jorge Gonçalves: Licenciado em História pela FCSH-NOVA. Mestre em História Moderna pela FCSH/NOVA. Doutor em História Moderna pela FCSH/NOVA

Pedro Pinto: Licenciado em História pela FCSH/NOVA

Conselho Científico

Fernando Augusto de Figueiredo (CEH-NOVA; CLEPUL – FL/UL)

Gerhard Sailler (Diplomatische Akademie Wien)

Helga Maria Jüsten (CEH-NOVA)

Helmut Siepmann (U. Köln)

Iria Vicente Gonçalves (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

João Costa (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

João José Alves Dias (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

João Paulo Oliveira e Costa (CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Jorge Pereira de Sampaio (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

José Jorge Gonçalves (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Julián Martín Abad (Biblioteca Nacional de España)

Maria Ângela Godinho Vieira Rocha Beirante (CEH-NOVA)

Maria de Fátima Mendes Vieira Botão Salvador (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

Design Gráfico

Ana Paula Ferreira

Índices

João Costa

Imagem de capa

Albretch Dürer (1471-1528)
Die vier apokalyptischen Reiter – os quatro cavaleiros apolípticos
Xilogravura – 1498
1.ª ed.: *Die heimlich Offenbarung Iohannis* [Die Apokalypse]. Urausgabe 1498
2.ª ed. texto em latim: *Apocalipsis cum figuris*. Ausgabe 1511

FRAGMENTA HISTORICA 7
REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

SUMÁRIO

Imagem da capa: Os auxiliares da morte: ontem éramos seis, hoje somos apenas dois, p. 9
João Alves Dias

ESTUDOS

A assinatura do rei D. Dinis: observações para o estudo da chancelaria real portuguesa medieval, p. 13
Saul António Gomes

O papel da diplomacia na preparação da conquista de Ceuta, p. 37
Diogo Faria

Gerir uma vila alentejana no século XV: as finanças municipais de Elvas em 1432-1433, p. 55
Joana Sequeira e Sérgio Ferreira

Viagem e naufrágio de uma nau da carreira da Índia: o caso da São Francisco Xavier (1623-1625), p. 71
Marco Oliveira Borges

MONUMENTA HISTORICA

Diana Martins, António Castro Henriques, Daniela Fernandes Santos, Pedro Pinto, Inês Olaia, Carlos Silva Moura, Maria Teresa Morujão Novais de Oliveira, Miguel Portela, Pedro Mota Tavares, Ana Isabel Lopes

Contenda de vizinhança entre Portalegre e o Crato [1301-1672], p. 95

Carta de D. Dinis a Jaime II de Aragão pedindo a libertação de dois corsários do Algarve [1305], p. 99

Carta de D. Afonso IV ao Infante Jaime de Aragão sobre os rumores do casamento do Rei de Castela com a sua filha [1325-1327], p. 101

Lista dos naturais da Igreja de Vilar de Porcos, Terra da Maia (1329), p. 103

Carta de emprazamento de uma casa na alcáçova de Lisboa, ladeada pelos paços régios e a Casa dos Contos [1364], p. 107

Matrículas de ordens menores do bispado de Évora (1472), p. 109

Carta de D. João II a Fernando, Rei de Castela e Aragão, sobre a chegada a Lisboa do almirante D. Cristóvão Colombo (1493), p. 119

Carta de D. João II a Fernando, Rei de Castela e Aragão, sobre a suspensão da saída de navios para prosseguir as descobertas (1493), p. 121

Carta de D. João II a Diogo de Sousa (1493), p. 123

Carta de D. João II a Diogo de Sousa (1493), p. 125

Carta da Senhoria de Siena a D. Diogo de Sousa (1495), p. 127

Carta de D. Jorge da Costa a D. João II (1495), p. 129

Inventário dos bens de Catarina Loba (1498), p. 131

Carta de D. Manuel I a Fernando, Rei de Castela e Aragão, sobre os cristãos-novos castelhanos que saíam do Reino (1507), p. 157

Apontamentos apresentados pela cidade de Coimbra a D. Manuel I (1510), p. 159

Carta da câmara de Coimbra a D. Manuel I sobre um cristão-novo (1510), p. 163

Memória da tomada da fortaleza de Catifá, ordenada por D. Afonso de Noronha, vizo-rei da Índia (1551), p. 167

Lista das casas nobres que vagaram no Reino de Portugal (c. 1577), p. 211

Jornada do Duque de Bragança da primeira vez que foi beijar a mão de Sua Majestade, em Elvas (1581), p. 215

Relato da jornada de D. Catarina de Bragança a Vila Boim onde a veio visitar o Rei D. Filipe I de Portugal (1581), p. 219

Relato da chegada a Lisboa de Filipe II de Espanha (I de Portugal) (1581), p. 223

Relato da viagem de Filipe II de Espanha (I de Portugal) até Almada (1581), p. 227

Inventário dos bens de Belchior de Amorim, falecido em Olinda (1595-1597), p. 229

Apontamentos de natureza histórica e genealógica sobre João Fernandes da Silveira, Barão do Alvito, com resumos de escrituras existentes no seu cartório [post. 1659], p. 239

Obras nas igrejas da Figueira da Foz, Tavarede e Buarcos (1708), p. 247

Doação do arquiteto Fr. João de Santo António a seu sobrinho Domingos da Costa (1708), p. 249

Procuração do sineiro Domingos Rodrigues do Espinhal (1709), p. 251

Contrato da obra da capela das almas na Igreja de S. Silvestre (1734), p. 253

Renúncia dos serviços do bispo de Angola Dom Luís Simões Brandão a favor do juiz de fora da vila de Coruche Francisco Xavier Mendes (1737), p. 257

Dote de Maria de Jesus para ser recolhida no recolhimento de Jesus Maria José do Louriçal (1738), p. 261

Procuração do entalhador João António da Silva ao arquiteto Miguel Francisco da Silva e ao mercador Francisco José de Araújo (1739), p. 267

Obras do marceneiro João Ferreira Quaresma na igreja da colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra (1770), p. 269

Doação de Maria Joana de Melo ao novo convento que se pretendia fazer em Vila Pouca da Beira (1780), p. 275

Petição mista dos moradores em Rihonor de Castilla pedindo a isenção do pagamento de contribuições (1782), p. 279

As obras da capela-mor da igreja de S. Pedro de Buarcos (1790), p. 281

Pedido dos moradores de Petisqueira, Guadramil, Rio de Onor e Valverde para redução do foro a um preço certo em dinheiro (1799), p. 287

Plano de Miguel Carlos Caldeira acerca da administração do convento de Mafra (1801?), p. 289

Carta da Estação de Saúde do porto de Esposende sobre portos inspecionados e declarados suspeitos de cólera e febre amarela (1865), p. 293

ÍNDICE

Índice antroponímico e toponímico deste número, p. 295

LISBOA
2019

EDITORIAL

SETE. Desde cedo que o sete é considerado um número perfeito.

Segundo o Génesis ao sétimo dia *Iavee* contemplou a sua obra... gostou e ela continuou até hoje. Será esta contemplação e este número um bom sinal? Esperemos que sim. O Rei português Duarte teorizou que tudo tem um ciclo de sete – embora se estivesse mais a referir às idades em que se organizava a vida do Homem. Aceitemos então que o sete foi a idade da infância da *Fragmenta Historica*. Graças ao empenho de um grupo de amigos do Centro de Estudos Históricos conseguiu-se o feito de chegar até aqui. A todos o Obrigado.

Os Centros de Investigação da FCSH mudam de lugar físico. O CEH – fundado aquando da formação da Faculdade – optou por não concorrer aos fundos de apoio da FCT. Embora seja uma Unidade de Investigação independente e com personalidade jurídica autónoma encontra-se ligado a essa matriz, à matriz que os fundadores da novel Faculdade da UNL procuraram implementar desde o primeiro momento: privilegiar a publicação de fontes e os seus estudos como pilar sustentado da investigação que perdurará ao longo dos séculos.

Assim este número SETE mantém-se fiel ao espírito de todos os outros que o antecederam. Na sua génese encontram-se as fontes primárias – os documentos – e vários estudos da sua aplicação prática, abordando temas estimulantes e inovadores. A História – como interpretação – pode depressa deixar de estar válida: a verdade é sempre uma construção de cada momento. O documento – desde que autêntico e sem ser forjado – será sempre válido e sempre permanente.

Com a esperança que encerrado este ciclo de sete números outro ciclo se começa, por um novo período até ao número catorze e, ... o devir do futuro lhe dará o seu valor.

Campo de Santa Clara, 10 de abril de 2020.

OBRAS NAS IGREJAS DA FIGUEIRA DA FOZ, TAVAREDE E BUARCOS (1708)

Transcrição de Miguel Portela
Membro do Conselho Editorial da Revista Studia – Ordem dos Carmelitas Descalços
e Membro do Conselho Consultivo dos Anais Leirienses – estudos & documentos

Resumo

1708, Coimbra, junho, 14

Contrato de obras para as igrejas da Figueira da Foz, Tavarede e Buarcos entre o mestre de obras Manuel Carvalho e o Cabido da Sé de Coimbra pela quantia de 80.000 réis.

Abstract

1708, Coimbra, 14 June

Contract for renovation works to be made to the churches of Figueira da Foz, Tavarede and Buarcos, signed between the master builder, Manuel Carvalho, and the canon of the Coimbra Cathedral, for the amount of 80,000 *réis*.

Arquivo da Universidade de Coimbra, Cartório Notarial de Coimbra, Livro de Notas n.º 5 [1707-1708], do notário Bernardo Pinheiro, Dep. V-1ªE-9-6-53, fls. 61v-63.

© *Fragmenta Historica* 7 (2019), (245-247). Reservados todos os direitos. ISSN 1647-6344

[1]Documento

Comtracto que fez o Reverendo Conigo Pantaliam Pereira de São Payo em nome do Reverendo Cabbido da Seé desta cidade com Manoel Carvalho do subúrbio de Çellas, Mestre das Obras da dita Seé e da Universidade para o comçerto das Igrejas da Figueira, Tavarede e Buarcos.

Saibão quantos este publico instromento de comtrato e obrigação ou como em Direito milhor dizer se possa virem que no anno do Naçimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setecentos e outo annos aos quatorze dias do mez de junho do dito anno nesta cidade de Coimbra dentro na Caza do Reverendo Cabbido da Seé della aonde eu Taballiam vim chamado ahi estava prezente o Doutor Pantaliam Pereira de São Payo Conigo na dita Seé pessoa que reconheço e outrosim estava // [fl. 62] Estava também prezente Manoel Carvalho do subúrbio de Cellas, extramuros desta cidade Mestre de Obras na dita Seé pessoa conhecida de mim Taballiam e por elle me foi ditto digo e pello ditto Manoel Carvalho me foi dito em prezença das ditas testemunhas ao diante nomiadas e no fim desta nota asinadas que elle estava comtratacto com o Reverendo Cabbido da dita Seé haver de fazer todos os comçertos que herão neçessarios nas Igrejas de São Julião da Figueira e de Tavarede e de São Pedro de Buarcos de que hé Senhorio o dito Reverendo Cabbido por preço e quantia de outenta mil reis em dinheiro livres para elle dito Mestre das Obras dando-lhe logo seçenta mil reis em dinheiro e os vinte depois de ter a obra prinçipiada as vezes que os mandar pedir e os emtregarão a pessoa por quem os mandar buscar e que nesta forma se obrigava a dita obra a fazer / nella / digo a fazer nas ditas Igrejas as obras seguintes a saber: se obrigava a comçertar a Samchristia de São Jullião da Figueira e acrescentalla sinco palmos de largo, e dez de comprido e guarnecida, forrada e cayada na forma em que the agora está, e telhado comçertado e correr o telhado da Cappella mor da dita Igreja e a comçertar a Cappella mór da Igreja de Tavarede de tudo o que lhe for neçessario remendandoa e segura, boa, bem como estuque e para sua segurança e no telhado a madeira que lhe for neçessaria e cayada a Cappella mor por dentro e comçertar a Cappella mor da Igreja de S. Pedro de Buarcos para que fique segura, de toda a ruina que ameaça, guarnecendoa com estuque pela parte de dentro, onde for neçessario na pedraria, e cayada por dentro e a face do retabollo da parte de dentro guarnecida de estuque que fique vistoza e comcertar o telhado de telha e madeira de tudo o que lhe for neçessario e pella parte de fora os remendos que tem a dita Cappella serão feitos e remendados de pedra e cal muito bem composta e se obrigava a dar a dita obra acabada athé o fim de ce- // [fl. 62v] O fim de cetembro o primeiro que vier deste prezente anno e não estando se obrigava a repor outraves o dinheiro e delle o juro a sinco por cento e depois de finda a dita obra hera comtente foçe vista por dous ofeciais e não ficando com toda a segurança se obrigava a fazella de novo a sua própria custa, risco e despeza. E logo a minha vista e das mesmas testemunhas e pelo dito Reverendo Conigo Pantaliam Pereira de São Payo forão comtados ao dito Manoel Carvalho sessenta mil reis em dinheiro de contado em boas moedas de ouro ou prata correntes neste Reyno que elle reçebeu em si por inteiro confessando darçe por emtregue delles a conta dos outenta mil reis que lhe havião de dar pellos comcertos e que sóo lhe fiaca devendo vinte mil reis os quais lhe daria depois da obra principiada a pessoa por quem os mandar pedir ao dito Reverendo Conigo Pantaliam Pereira de quem recebia os ditos cecenta mil reis pella qual razão seja se obrigava a tudo comprir na forma sobredita para o que diçe obrigava sua pessoa e todos seus bens moveis e de rais, havidos e por haver e que renunciava o Juizo de seu foro, prezente e foturos quer seja por privelegio ou por Direito e se obrigava responder perante onde o dito Reverendo Conigo Provedor, Reverendo Cabido ou quem servir seu poder, o quiserem obrigar, sem poder declinar de

[1] Os critérios de transcrição adotados seguem as propostas por Avelino de Jesus da Costa (*Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*, Coimbra: FLUC/IPD, 3ª ed., 1993). Entre outros: transcrição do texto em linha contínua; desdobraram-se as abreviaturas sem assinalar as letras que lhes correspondem; atualizou-se o uso de maiúsculas e minúsculas, do *i* e do *j*, do *u* e do *v*, conforme eram vogais ou consoantes; ignoraram-se alguns sinais de pontuação colocados no texto, e inseriram-se outros para tornar o documento mais compreensível; os acentos foram introduzidos apenas para evitar erros de pronúncia ou interpretação; separaram-se as palavras incorrectamente juntas e uniram-se os elementos dispersos da mesma palavra; mantiveram-se as consoantes e vogais duplas insertas no meio do vocábulo, reduzindo-as a uma só quando no início da palavra; as palavras proclíticas e aglutinadas foram separadas por apóstrofo.

Juizo, que renunçiava ferias gerais e especiais e tudo quanto mais em seu favor alegar possa que de nada poderia uzar antes em tudo comprir este instromento na forma delle e que querendo mover alguma duvida sobre o comprimento deste comtracto ou vir a elle com alguma couza que impida seu plenário efeito que não queria ser ouvido em Juizo nem fora delle sem primeiro e com efeito depozitar tudo o que estiver reçebido na mão do dito Reverendo Conigo Procurador ou de quem seu poder tiver sem o ser necessário para o reçeber dar fiança porquanto já de agora para emtão os havia por abonados. Esta clauzulla depuzitaria escrevi eu Taballiam aqui de comsentimento delle // [fl. 63] Delle dito obrigado e que emquanto não fizeçe o dito depozito hera contente lhe foçe denegado todo o remédio de Direito e que sem embargo de se dizer asima que não sendo a obra acabada athé dia declarado reporá o dinheiro que faltamdo ao sobredito tempo com a obra que o Reverendo Cabbido ou seu Procurador meta Ofeciais nella e a faça á sua custa e despeza delle dito obrigado quer seja por mais quer seja por menos custo a que tudo se obrigava a ter e comprir, e desta maneira ouverão este instromento por bom, firme e valiozo e mandarão fazer nesta minha nota em que asinarão de que comsederão os que deste theor comprirem que aceitarão e eu Taballiam como pessoa publica estipulante e aceitante o estipulei e aceitei em nome de quem tocar tanto quanto em Direito posso e devo ao que forão testemunhas prezentes Manoel Simõis, Criado do Reverendo Conigo Bernardo de Figueiredo desta cidade e Manoel Pessoa, Ofecial de Barbeiro da Rocha Nova, que todos aqui asignarão depois deste lhe ser lido por mim Bernardo Pinheiro, Publico Tabalião que o escrevy.

(a) De Manoel + Carvalho, Obrigado
(a) De Manoel + Simões, Testemunha
(a) Pantaliam Pereyra de Sampayo
(a) Manoel Pessoa

CENTRO DE
ESTUDOS
HISTÓRICOS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA